



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 225/2024

Itanhaém, 6 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 61, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:261170218
79

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2024.05.06 16:13:28 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 06/05/24

17h29m.00



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Gabinete da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Memorando

Interessado: Secretaria de Relações Intitucionais
Assunto: Resposta ao Requerimento 61/2024

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar resposta ao Requerimento nº 61/2024 do Sr. Vereador Wilson RH.

Item 1)

Sim, conforme "Anexo I - Proposta Inicial", esta secretaria fez a solicitação em para inclusão dos principais cursos d'aguas presentes no município.

Item 2)

Ressalta-se que tivemos reuniões de alinhamento e foi feita uma vistoria em todos os rios solicitados, porém foi nos informado **haver recurso somente para desassoreamento com máquinas e com acesso por terra**, não tendo mais para desassoreamento embarcado e que o recurso seria "pulverizado" em todos os municípios da baixada santista, por isso, nesta primeira etapa, seria realizado em somente 1 trecho de 1 rio. Com isso, após algumas reuniões com a equipe do estado e do consórcio que realiza as ações, foi alinhado que o Rio Campininha seria a primeira opção para o município.

A equipe técnica do Estado, bem como o Consórcio contratado pelo Estado e responsável pela execução dos serviços, fizeram a batimetria (levantamento topográfico de topo e de fundo do rio) do trecho que poderia ser acessado com máquinas do Rio Campininha e estimaram em 8.800 m3 de sedimentos a serem retirados. Após esse levantamento, foi feita a indicação dos documentos que deveriam ser entregues pela municipalidade para execução dos serviços e dentre um deles a Prefeitura deveria indicar e transportar para um Bota-fora licenciado para disposição final dos resíduos retirados do fundo do rio.

A prefeitura (assim como relatado pelos municípios de Praia Grande, Guarujá, Peruibe, São Vicente e Mongaguá - conforme reunião no CONDESB em 20 de Março de 2024) não dispõe de área para destinação final dos rejeitos. Com isso, através do Condesb temos trabalhado para a

Classif. documental

006.01.10.001



Assinado com o certificado digital nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003100310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
Documento Nº: 12513-9404 - consulte a autenticidade em <https://documentos.prefeitura-itanhaem.sp.sempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=12513-9404>



SIGA

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Gabinete da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

resolução deste problema, uma vez que nenhum município da baixada teve a contemplação e execução do serviço de desassoreamento presente no programa Rios Vivos. Itanhaém e Peruíbe foram os únicos que enviaram toda a documentação solicitada para os trechos selecionados, exceto a indicação de Bota Fora licenciado, bem como os únicos que chegaram na etapa da Batimetria.

Em razão do fato de os Municípios da Baixada Santista não terem recebido até a presente data a execução dos serviços de desassoreamento pelo programa Rios Vivos, o Condesb tem se mobilizado junto ao Governo do Estado no sentido de receber tais investimentos na Baixada Santista, que foi prejudicada na contemplação destes investimentos se comparando ao interior do Estado, bem como Capital e a Grande São Paulo.

Informo ainda que, nas tratativas realizadas pelo Condesb, o DAEE relatou as peculiaridades da região da Baixada Santista, como áreas de manguezais, lençol freático baixo e áreas de preservação permanente com Mata Atlântica em alto estágio de preservação. Diante de referidos relatos, o Condesb permanece conduzindo tratativas no sentido de inverter a pauta no que se refere à apresentação de documentos e licenciamentos, considerando as dificuldades enfrentadas pelos Municípios. Propõe o Condesb que tais documentos e licenciamentos sejam cumpridos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Item 3)

O município possui competência legal para autorizar intervenção em APP de baixo impacto e já emitiu a licença ambiental para a realização do desassoreamento no trecho selecionado do Rio Campininha. Porém, conforme item anterior, não temos áreas de bota-fora licenciadas para a destinação final dos rejeitos, o que está sendo tratado a nível regional.

Item 4)

O processo para contemplação do pleito, ainda está em andamento.

Nada mais havendo, fico à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveito para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itanhaém, 06 de maio de 2024.

César Augusto de Souza Ferreira
Secretário Municipal
Gabinete da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA “CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DESASSOREAMENTO DE RIOS VISANDO AMPLIAR A VAZÃO DAS REDES DE MACRODRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DE PERUÍBE, ITANHAÉM E MONGAGUÁ.”

Fotos e Arquivo KML:

https://drive.google.com/drive/folders/1ID7eDI0dT8jM-pOO2zgDKWKR29_IhR2

2



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1. OBJETIVO

O presente documento irá fornecer informações necessárias básicas para elaboração do Termo de Referência (TR) para “contratação de projeto executivo de desassoreamento de rios visando ampliar a vazão das redes de macrodrenagem nos municípios de Peruíbe, Itanhaém e Mongaguá”.

Os trechos pretendidos pelo Município de Itanhaém - SP serão elencados e especificados no item **2. Rios/Canais**, conforme o seu grau de importância.



Imagem 1 – Mapa com as indicações de Rios/Canais

- PRIORIDADE I: Rio Campininha, extensão aproximada de 1,9 km;
- PRIORIDADE II: Canal DAEE, extensão aproximada de 0,44 km;
- PRIORIDADE III: Ribeirão Bicudo extensão aproximada de 1,50 km;
- PRIORIDADE IV: Rio do Poço, extensão aproximada de 4,10 km;
- PRIORIDADE V: Ribeirão Montevideo extensão aproximada de 1,11 km;
- PRIORIDADE VI: Braço do Rio Itanhaém extensão aproximada de 0,97 km.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2. RIOS/CANAIS

2.1 Prioridade 1 – Rio Campininha

O Rio Campininha possui cerca de 1,90 km de extensão, com uma área de Drenagem de 2,69 Km² e os limites topográficos estão quase que totalmente urbanizados, sendo essa a principal definição de prioridade de escolha desse Rio para ser Desassoreado.

Conforme imagens anexas, os sistemas lançamento de micro drenagem estão no limite do nível de assoreamento, fazendo com o que em dias de chuvas, sejam facilmente cobertos, impossibilitando o correto escoamento de água.

Início: Longitude UTM: 319007,58 m E / Latitude UTM: 7325930.48 m S

Final: Longitude UTM: 317592.84 m E / Latitude UTM: 7324773.46 m S



Figura 01 – Localização do Rio Campininha - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

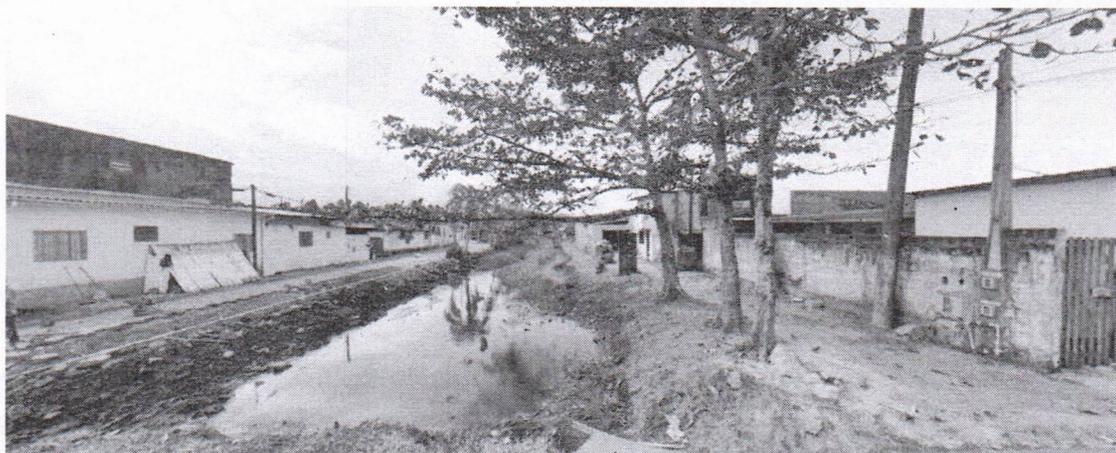


Figura 02 – Rio Campininha - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



Figura 03 – Rio Campininha - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 04 – Rio Campininha - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



Figura 05 – Rio Campininha - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022

- **Possível Local de Bota-Fora**

Foi identificado somente um local que poderá ser usado como bota-fora do material retirado do leito do Rio Campininha.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Localização: Longitude UTM: 318234.99 m E / Latitude UTM: 7325247.94 m S



Figura 06 – Sugestão de área para bota-fora do Rio Campininha - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022

2.2 Prioridade 2 – Canal DAEE

O Canal ora especificado possui cerca de 0,44 km de extensão, e segue margeando o DAEE, recebendo a contribuição das avenidas centrais da cidade, e por estar assoreado, não consegue escoar as águas pluviais.

Conforme imagens anexas, os sistemas lançamento de micro drenagem estão no limite do nível de assoreamento, fazendo com o que em dias de chuvas, sejam facilmente cobertos, impossibilitando o correto escoamento de água.

Início: Longitude UTM: 319007,58 m E / Latitude UTM: 7325930.48 m S

Final: Longitude UTM: 317592.84 m E / Latitude UTM: 7324773.46 m S



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁR'IA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

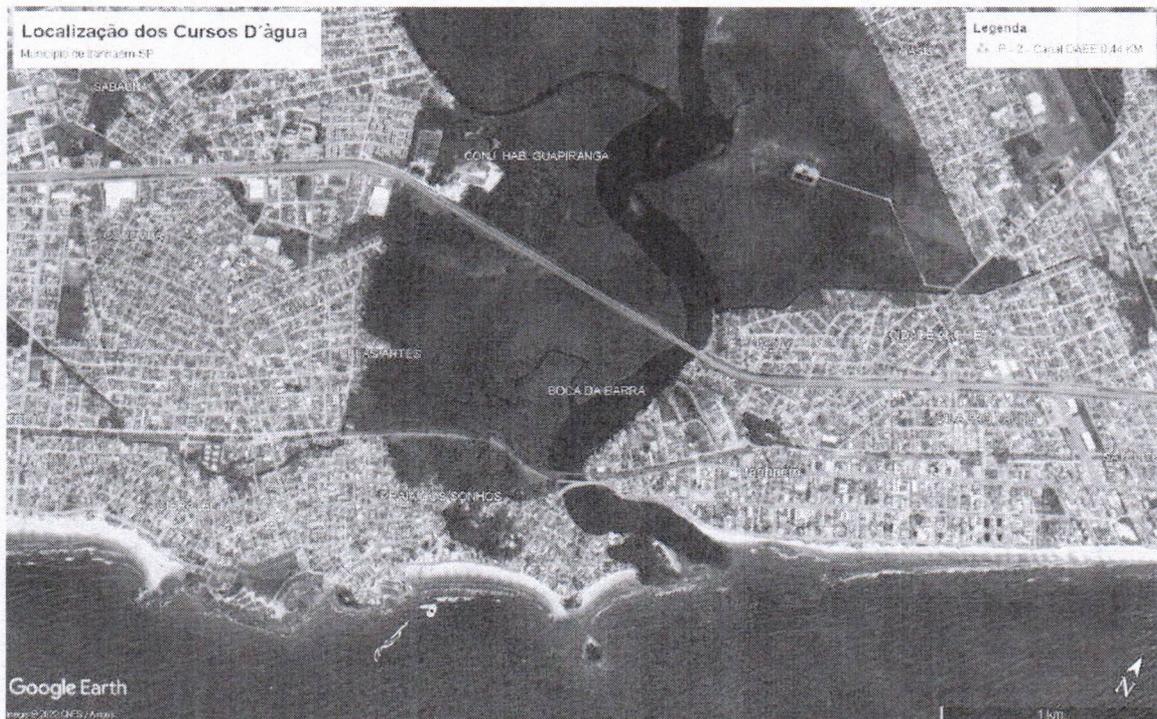


Figura 06 – Localização do Canal margeando o DAEE - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 07 – Canal DAEE - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



Figura 08 – Canal DAEE - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.3 Prioridade 3 - Ribeirão Bicudo

O Ribeirão Bicudo, com um trecho de 1,50 km que necessita de desassoreamento.

Início: Longitude UTM: 314886.94 m E/ Latitude UTM: 7324183.71 m S

Final: Longitude UTM: 316122.71 m E/ Latitude UTM: 7324187.61 m S

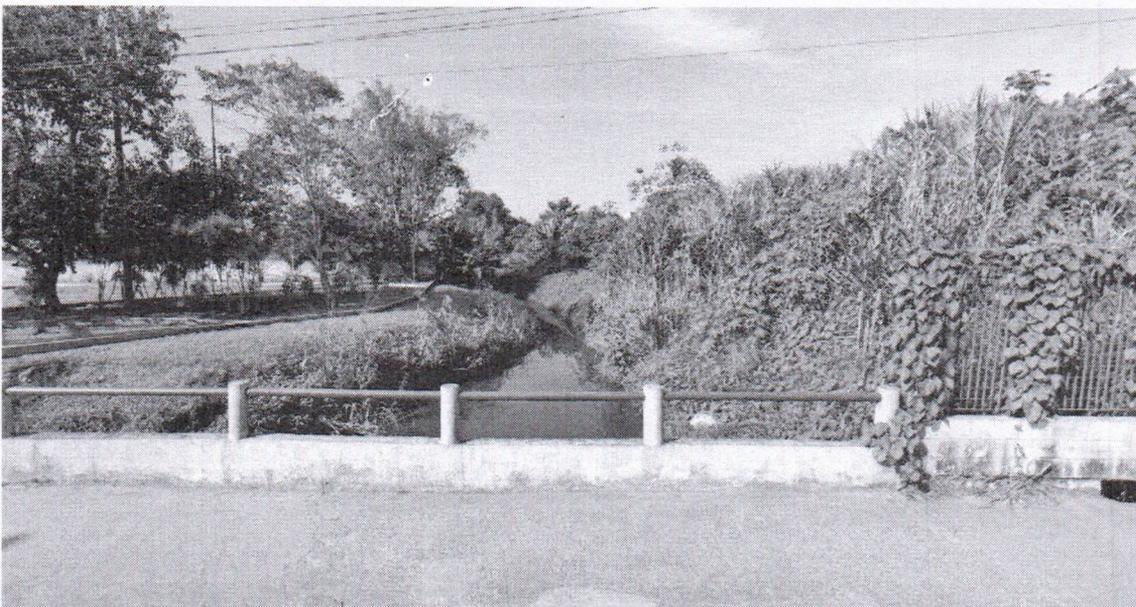


Figura 09 – Ribeirão Bicudo - Fonte: Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 10 – Ribeirão Bicudo - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



Figura 11 – Ribeirão Bicudo - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

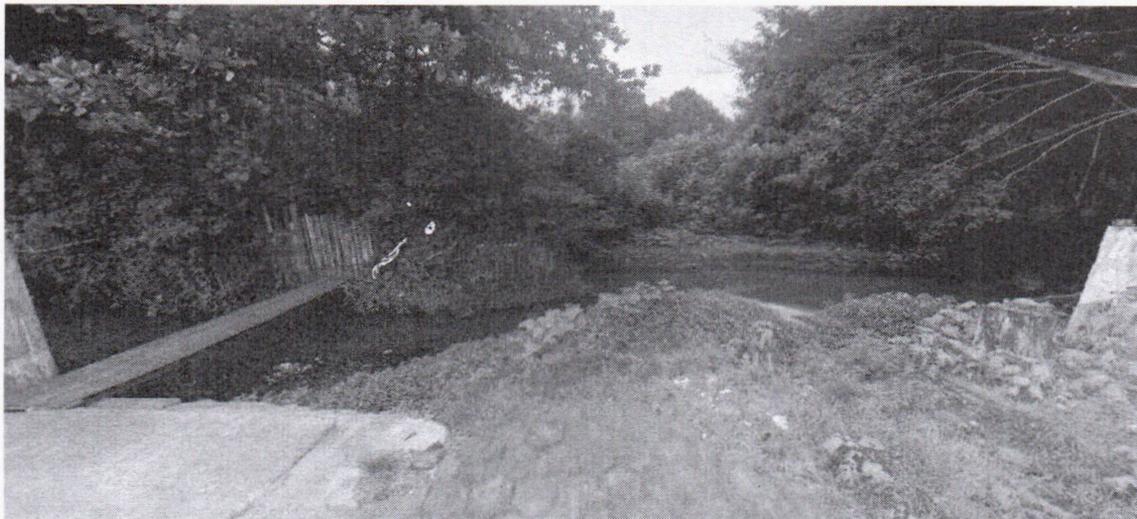


Figura 12 – Ribeirão Bicudo - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022

- **Possível Local de Bota-Fora**

Foi identificado somente um local que poderá ser usado como bota-fora do material retirado do leito do Ribeirão Bicudo.

Localização: Longitude UTM: 315791.20 m E / Latitude UTM: 7323993.61 m S.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 13 – Sugestão de área para bota-fora do Ribeirão Bocado - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022.

2.4 Prioridade 4 – Rio do Poço

O Rio do Poço é um dos Principais Rios de Itanhaém, cortando boa parte do lado ao sul do rio Itanhaém, foi definido um trecho de 4,1 km de extensão que necessita de urgência no desassoreamento para correto escoamento de água.

Início: Longitude UTM: 313498.63 m E / Latitude UTM: 7322314.41 m S

Final: Longitude UTM: 316647.00 m E / Latitude UTM: 7323652.50 m S



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 14 – Localização do trecho do Rio do Poço - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022.



Figura 15 – Rio do Poço - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 16 – Rio do Poço - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022

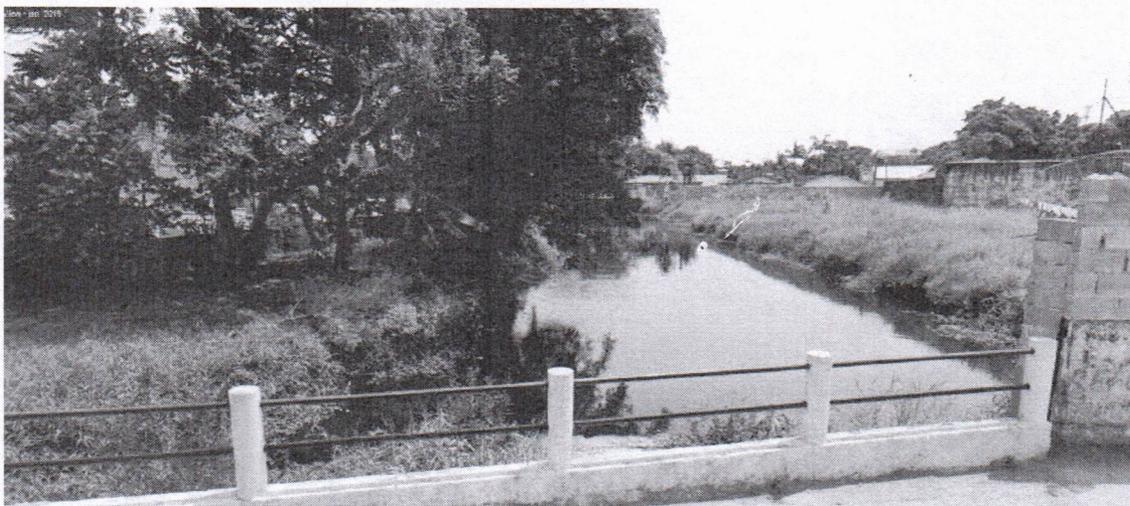


Figura 17 – Rio do Poço - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 18 – Rio do Poço - Fonte: Google Street view, aberto em 2022



Figura 19 – Rio do Poço - Fonte: Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- **Possível Local de Bota-Fora**

Foram identificados dois locais que poderão ser usados como bota-fora do material retirado do leito do Rio do Poço.

Localização 1 : Longitude UTM: 314387.48 m E / Latitude UTM: 7322823.83 m S

Localização 2 : Longitude UTM: 316390.84 m E / Latitude UTM: 7323384.90 m S

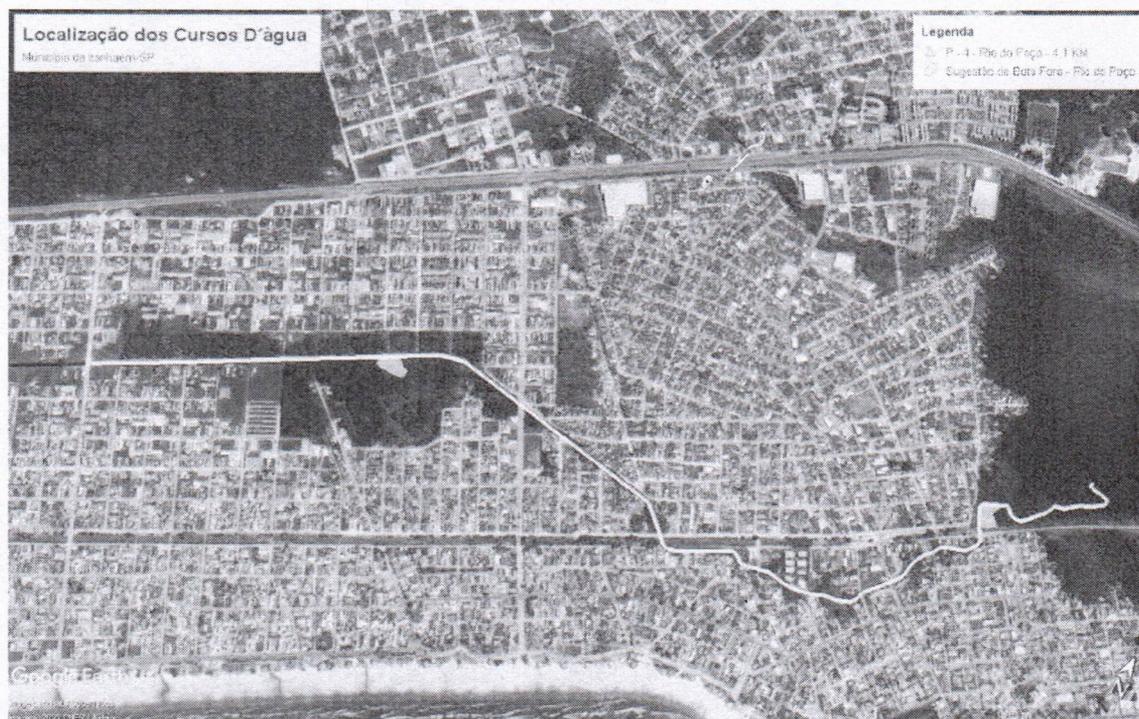


Figura 20 – Sugestão de áreas para bota-fora do Rio do Poço - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2.5 Prioridade 5 – Ribeirão Montevideo



Figura 21 – Localização do Trecho do Ribeirão Montevideo - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022.



Figura 22 – Ribeirão Montevideo - **Fonte:** Google Street view, aberto em 2022



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- **Possível Local de Bota-Fora**

Foram identificados dois locais que poderão ser usados como bota-fora do material retirado do leito do Rio do Poço.

Localização : Longitude UTM: 318948.60 m E/ Latitude UTM: 7328819.03 m S

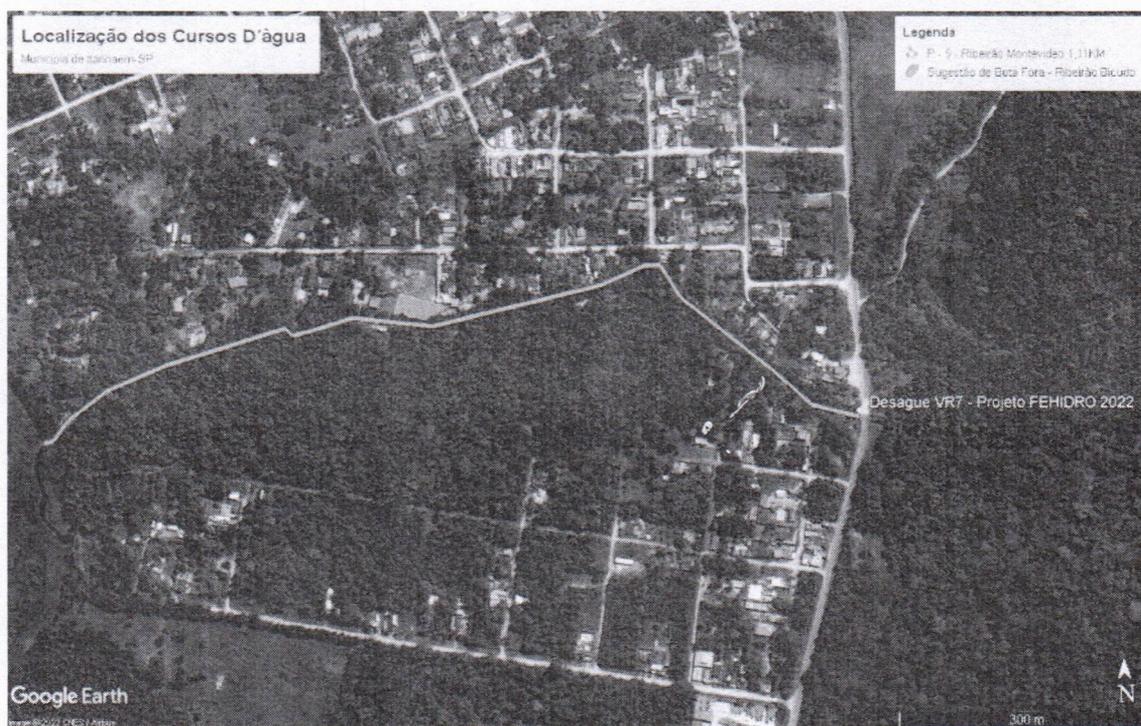


Figura 23 – Localização da Sugestão de bota-fora do Trecho do Ribeirão Montevideo - **Fonte:** arte sobre imagem Google Earth, 2022.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 25 – Braço do Rio Itanhaém - **Fonte:** Prefeitura de Itanhaém, 2022



Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600 Ramal 1652
www.itanhaem.sp.gov.br

Página 23 de 24



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Figura 26 – Braço do Rio Itanhaém - **Fonte:** Prefeitura de Itanhaém, 2022

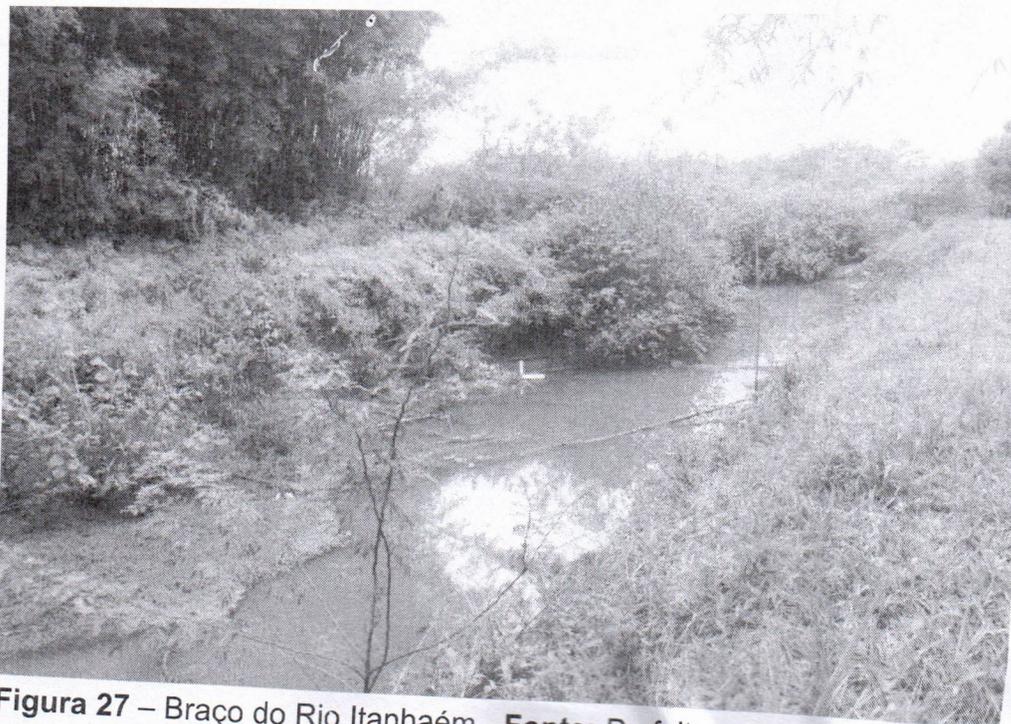


Figura 27 – Braço do Rio Itanhaém - **Fonte:** Prefeitura de Itanhaém, 2022



Figura 28 – Braço do Rio Itanhaém - **Fonte:** Prefeitura de Itanhaém, 2022

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600 Ramal 1652
www.itanhaem.sp.gov.br

Página 24 de 24



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Figura 29 – Braço do Rio Itanhaém - Fonte: Prefeitura de Itanhaém, 2022



Figura 30 – Braço do Rio Itanhaém - Fonte: Prefeitura de Itanhaém, 2022

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600 Ramal 1652
www.itanhaem.sp.gov.br

Página 25 de 24



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- **Possível Local de Bota-Fora**

Foram identificados dois locais que poderão ser usados como bota-fora do material retirado do leito do Rio do Poço.

Localização : Longitude UTM: 317362.68 m E/ Latitude UTM: 7327450.41 m S

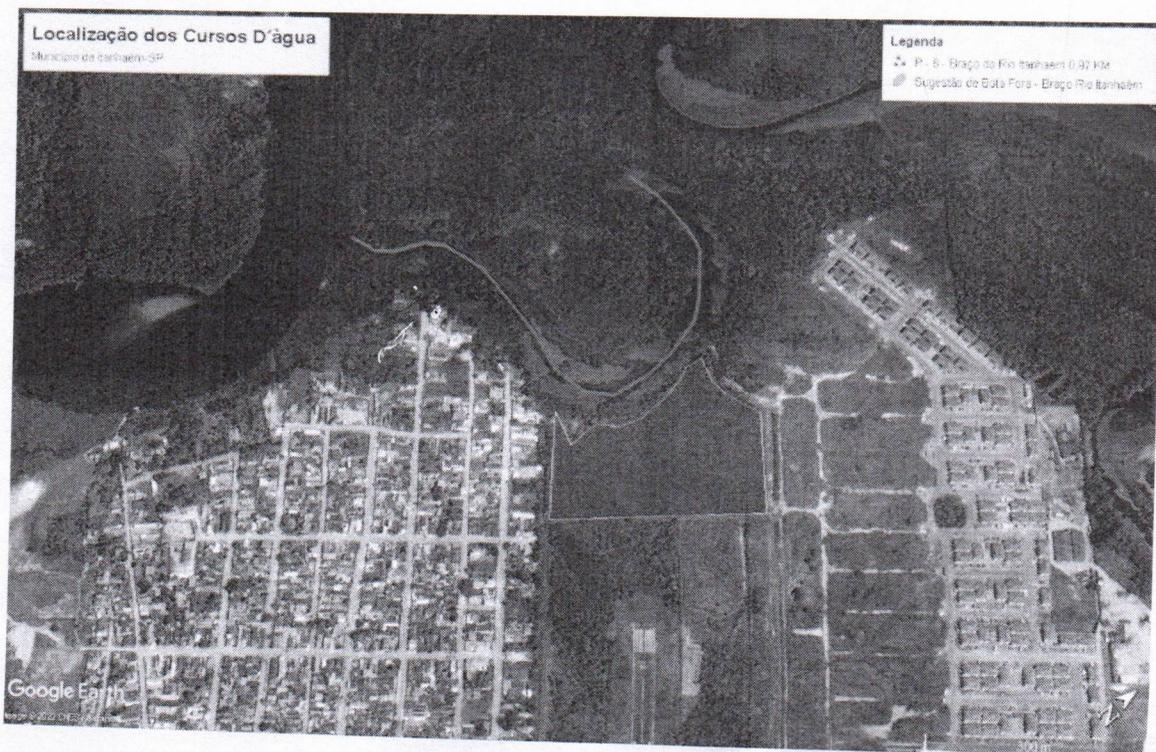


Figura 31 – Localização da Sugestão de bota-fora do Braço do Rio Itanhaém -
Fonte: arte sobre imagem Google Earth, 2022

MARCELO GOMES DA SILVA
Departamento de Planejamento Urbano

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600 Ramal 1652
www.itanhaem.sp.gov.br

